

HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Estudo Técnico Preliminar 153/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23817.011998/2025-35

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Equipamento de suporte e manutenção à vida (Berço Hospitalar, ECG, Aspirador de Secreção, Aquecedor de Manta Térmica, Cuffmetro e Torniquete Pneumático)

O processo visa garantir a prestação de uma assistência eficiente e segura aos pacientes e estão envolvidos em atendimentos principalmente de urgência. A falta de tais equipamentos básicos pode ocasionar em diagnósticos, assistência e preparação clínica inadequada do paciente devido a falta de estrutura, levando ao agravamento dos sintomas, aumentando a chance de complicações, bem como aumentando o tempo de internação e os custos hospitalares. Isto afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços hospitalares e do sistema de saúde do HUL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Engenharia Clínica	NATHÁLIA ROCHA ALVES
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Crislaine Lima Menezes Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades:

Os produtos, objeto da presente adesão, devem ser entregues em no máximo, 30 (trinta) dias corridos, ou 90 (noventa) dias corridos para aqueles com importação comprovada, a contar a partir do início de vigência do Contrato.

Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos na Nota de Empenho, no local de entrega especificado na autorização de fornecimento.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento.

Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de

Referência;

Responsabilizar-se pelo fornecimento, entrega, e garantia dos equipamentos, objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, e quaisquer outros dispêndios que forem devidos e referentes aos serviços executados por seus empregados, visto que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;

Manter um número telefônico e endereço eletrônico, para abertura de chamados para garantia e também para suporte aos equipamentos, disponível até o término do Período de Garantia de todos os Equipamentos;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

A instalação dos equipamentos em tela são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, assim como materiais utilizados na instalação. REALIZAR, OBRIGATORIAMENTE, PARA O COMPLETO ACEITE DO EQUIPAMENTO o Treinamento Operacional aos Colaboradores Técnico Assistenciais do HUL, que compreende manuseio, limpeza e operação para todas as equipes assistenciais do HUL;

Diante da necessidade de aquisição destes equipamentos, foram realizadas pesquisas de mercado na plataforma banco de preços. Consideradas as contratações similares feitas por esta filial (HUL-EBSERH) e outras filiais da Ebserh, como também, outros órgãos públicos federais, com o objetivo de identificar a existência de atas vigentes, viáveis e vantajosas ao órgão. Além da ferramenta banco de preços, os preços foram pesquisados em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

O estudo de mercado foi realizado pela Unidade de Engenharia Clínica (UEC) , unidade competente dentro do organograma da Instituição para realização da referida pesquisa, a fim de identificar a ampla concorrência dos itens almejados e possíveis fornecedores.

ITEM 01: BERÇO HOSPITALAR

Cama Hospitalar Pediátrica UTI, tipo berço, elétrico, para internação em UTI de pacientes pediátricos;

Possuir leito com capacidade de carga igual ou superior a 150 kg;

Possuir base integrada com rodas de no mínimo 12 cm de diâmetro para movimentação do equipamento e sistema de freio;

Possuir estrutura física em material aço carbono ou superior, e com revestimento em pintura eletrostática ou superior;

Possuir leito com no mínimo as seguintes partes: cabeceira/dorso, assento e perna (articulável);

Possuir cabeceira/dorso do leito em material radio transparente, livre de barras transversais, e com sistema que permita o uso de cassete de RAIOS X sem a necessidade de movimentação do paciente, para permitir o uso de equipamentos com tecnologia de raio-x;

Possuir ainda assento e perna do leito em material aço carbono ou superior, e com revestimento em pintura eletrostática ou superior;

Possuir assento e perna do leito com cobertura de proteção em material termoplástico de alta resistência;

Possuir comprimento externo de 1,70 m, podendo esta dimensão variar + 0,05 m;

Possuir largura do leito de 0,70 m, podendo esta dimensão variar + 0,10 m;

Possuir cabeceira e pesseira, removíveis, em material termoplástico de alta resistência e com imagens decorativas infantis;

Possuir grade lateral, em cada lado do leito, sendo em toda extensão da cabeceira/dorso, assento e perna do leito, em material aço inox, e com sistema retrátil de engate rápido;

Possuir indicador de angulação da cabeceira/dorso;

Possuir para-choques emborrachados nas extremidades da sua estrutura;

Possuir sistema de movimentação elétrico com acionamento via comando digital dedicado, unicamente através de controle remoto com fio, no mínimo para os seguintes movimentos: altura, inclinação frontal, cabeceira/dorso e perna (articulável);

Possuir ainda comandos digitais dedicados, no controle remoto com fio, para movimentar o leito para posição sentado e para a posição horizontal;

Possuir sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro-hidráulicas;

Possuir a movimentação de altura do leito, em relação ao solo, com faixa de ajuste no mínimo de 0,30 m até 0,80 m;

Possuir a movimentação de inclinação frontal do leito, em relação ao eixo horizontal, para cima e para baixo;

Possuir a movimentação do dorso do leito, em relação ao eixo horizontal, para cima;

Possuir comando manual nas duas laterais da cama para posicionamento da cabeceira/encosto do leito para CPR;

Cor predominante da estrutura em Branco;

Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses

Tensão de alimentação: bivolt automático – 60 Hz.

Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 01 Controle Remoto com fio;
- 02 Colchões impermeáveis;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 02: ELETROCARDIOGRAFO

Equipamento digital, portátil e microprocessado, para aquisição de atividades do coração, utilizado em procedimentos de diagnóstico em unidades de cuidado intensivo, enfermarias e ambulatorios;

Aplicação: Adulto, Pediátrico E Neonatal;

Eletrocardiografo para a aquisição simultânea das 12 derivações de ECG;

Modos de operação:

- Automático: registro simultâneo das 12 derivações de ECG por um período de tempo mínimo de 10 segundos;
- Manual: deve permitir a escolha da derivação desejada.

Sistema de registro:

- Com impressora térmica de alta resolução;
- Registrar no mínimo 03 canais simultaneamente em papel termossensível e milimetrado;
- Permitir inserir os dados de identificação do paciente;
- Análise e interpretação automática das medidas;
- Impressão das 12 derivações;
- Permitir alterar o formato impresso;
- Cópia automática do último exame realizado;

- Impressão da frequência cardíaca, identificação das derivações, identificação do paciente;
- Tela touch screen de alta resolução colorida de, no mínimo, 10" (dez polegadas);

Ganho selecionável n, 2n e n/2;

Teclado alfanumérico completo para operação e inserção de dados de identificação do paciente;

Indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativo;

Circuito de entrada flutuante;

Circuito de proteção contra desfibrilador e bisturi eletrônico;

Filtros para eliminação de interferência de: 60 hz, de tremor muscular, flutuação da linha de base e artefatos de movimento;

Indicador luminoso dos estados de cargas da bateria;

Deteção automática de pulso de marca-passo;

Compensação automática de linha base;

Faixa mínima de frequência cardíaca de 30 a 250 bpm;

Sinal de calibração: 1 mili volt + ou - 3%;

Impedância de entrada maior do que 2,5 mohm a 10 hz;

Rejeição de modo comum para sinais de 60 hz, maior do que 90 db;

Faixa mínima de passagem de frequência de 0,5hz a 40hz;

Alimentação elétrica com comutação automática da tensão de entrada na faixa mínima 100 a 240 volts, 60hz

Alimentação auxiliar por bateria recarregável interna com carregador interno ao equipamento, com autonomia mínima 06 horas ou 20 exames;

Permitir exportação de exame via dicom ou pdf;

O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;

Deve Possuir registro da ANVISA vigente

Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses

Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 04 (quatro) unidades de cabo de paciente de 10 vias para aquisição das 12 derivações;
- Devera ser fornecido o conjunto de eletrodos do tipo permanente para membros e precordiais;
- 100 eletrodos descartáveis;
- Carrinho de transporte ergonômico, específico para equipamento, com rodízios giratórios com freios;
- 20 (vinte) rolos de papel, ou equivalente, para impressão de exames;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 03: ASPIRADOR DE SECREÇÃO

Aparelho portátil para execução de drenagens e aspiração de secreções e substâncias líquidas com diferentes densidades do organismo do paciente, mediante o controle e monitoração da pressão de aspiração, para uso em sala de cirurgia e/ou áreas de internação;

Motor totalmente isento de óleo;

Montado em pedestal com 04 (quatro) rodízios munidos de freio;

Com alça de transporte ou deslocamento;

Com pedal de acionamento;

Com capacidade de acomodar simultaneamente 02 (dois) frascos coletores de, no mínimo, 05 (cinco) litros:

- Os frascos devem ser autoclaváveis, transparentes, graduados em relevo, com bocas largas e capacidade mínima de reservatório de 05 (cinco) litros;
- Devem possuir tampa de proteção e sistema antitransbordamento;
- Tampa e frasco coletor devem ser autoclaváveis à alta temperatura e pressão.

Sistema de segurança que não possibilite o rearme do motor em caso de frasco cheio;

Nível de ruído máximo de 60dB;

02 (dois) filtros hidrofóbicos, sendo um externo ao motor e outro entre o motor e o frasco coletor;

Faixa de vácuo ajustável entre 0 e 600mmHg (valor absoluto);

Vazão livre (fluxo) mínima, em litros por minuto, de aproximadamente 50LPM;

Indicador analógico de nível de pressão calibrado;

Proteção contra respingos no corpo do equipamento (nível IPX1);

Permitir alterar o modo de operação de contínuo para acionamento por pedal;

O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;

Alimentação bivolt automática, 60Hz.

Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses

Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 3 (três) frascos autoclaváveis, transparentes, graduados, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de no mínimo 5 (cinco) litros.
- 3 (três) tampas com sensor de nível e sistema contra transbordamento;
- 04 (quatro) kits de filtros hidrofóbicos para entrada e saída de ar;
- 10 (dez) conjuntos de mangueiras autoclaváveis reutilizáveis;
- Pedal de acionamento para aspiração intermitente;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 04: AQUECEDOR DE MANTA TERMICA

Sistema de aquecimento que permita manutenção da normotermia através da otimização da temperatura de pacientes hipotérmicos ou não com o fornecimento de calor por ar por convecção através de mantas térmicas, para uso hospitalar;

Compatíveis com mantas térmicas tamanho adulto e pediátrico;

Deve apresentar no mínimo disponibilidade de 4 diferentes opções de temperaturas, sendo que, essas devem estar entre 37° e 45°C (± 3°C) ;

Alarmes de temperatura alta e baixa;

Alarme de alimentação ligada/falha de alimentação;

Alarme de sobretemperatura;

Desligamento automático de sobretemperatura;

Apresentar recurso de diminuição de temperatura;

Indicação de horas de uso antes da manutenção;

Possuir tela de LCD ou Led que indique temperatura selecionada;

Tubo Retrátil;

Nível de ruído de operação menor que 60 dB's

Fluxo de ar maior que 1500 l/min;

Possuir aquecimento rápido, sendo capaz de atingir 37°C em menos de 01 minuto;

Possuir Filtro HEPA de alta eficiência 99,97%;

Peso do equipamento com carrinho de transporte menor que 10kg;

Gabinete compacto com superfície lisa fácil de limpar, que não acumule resíduos;

Volume do equipamento deve ser menor que 80cm²;

Alimentação Bivolt Automática (110V – 220V);

O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;

Registro Anvisa vigente;

Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses

Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 1 Carrinho de transporte (para facilitar no manejo e transporte do equipamento), com travas nos rodízios;
- 3 Filtros HEPA de alta eficiência 99,97%;
- 30 mantas térmicas (adulto) compatível com o equipamento;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 05: CUFFOMETRO

Utilizado para medição e calibração da pressão do cuff (balonete) de tubos endotraqueais sem comprometer a terapia do paciente;

Visor que indique a faixa ideal da pressão do cuff.

Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff do tubo endotraqueal, com variação da escala de, no mínimo, 0 a 120 cmH2O;

Possuir escala em cmH2O;

Possuir mostrador vedado por tampa de acrílico transparente;

Possuir borda do visor com proteção emborrachada;

Material da estrutura da carcaça em aço ou superior;

Possuir presilha para fixação;

Pêra em formato anatômico, em material látex flexível atóxico, com objetivo de insuflar o cuff (balão) da sonda;

Monitor de pressão integrado;

Possuir escala em codificação por cores para indicar as faixas da pressão de cuff;

Possuir sistema de segurança na bomba de calibração, com botão de alívio de pressão;

Garantia de 24 (vinte e quatro) meses;

Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 01 Bolsa para transporte;

- 05 Tubos de conexão paciente/dispositivo em PVC ou superior, com engate do tipo luer ou similar.
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 06:TORNIQUETE PNEUMÁTICO

Torniquete pneumático que visa interromper o fluxo sanguíneo do paciente para procedimentos cirúrgicos.

O equipamento deve calcular a pressão do paciente a um nível individual e, em seguida, aplicar a quantidade mínima de pressão de torniquete necessária para ocluir o membro.

Possuir sensor de pressão

Ajuste de Pressão do manguito: 50 mmHg a 600 mmHg;

Porta dupla, sistema de manguito duplo: para uso simultâneo de dois manguitos de porta dupla, cada um com oferta independente de regulação de pressão e tempo;

Visor colorido de no mínimo 7 polegadas;

Visor deve apresentar no mínimo informações do tempo e pressão;

Tempo e pressão ajustáveis;

Compressor de ar interno;

Deteção de oclusão de linha;

Bloqueio automático da braçadeira;

Deteção de fugas;

Teste da braçadeira pré-operatório

Bateria de com no mínimo 05 horas de autonomia;

Alarmes visuais e sonoros ativados quando uma condição insegura é detectada:

- Alerta de manguito: alerta o usuário sobre o status do manguito quando é feita uma tentativa de colocar a máquina em standby.
- Bloqueio do manguito: o recurso solicita que o usuário confirme o comando de esvaziamento durante procedimentos bilaterais ou IVRA, a fim de reduzir complicações devido ao esvaziamento repentino do manguito.

Alimentação Bivolt Automática (110V – 220V);

Registro Anvisa vigente;

O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;

Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses

Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 10 braçadeiras reutilizáveis, de no mínimo 03 tamanhos diferentes.
- 10 perneiras de mínimo 02 tamanhos diferentes.
- 01 Carrinho de transporte;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIPTIVO DETALHADO	APRESENTAÇÃO	PEDIDO MÍNIMO ESTIMADO	QUANTIDADE HUL
1	621133	BERÇO HOSPITALAR	UNIDADE	0	12
2	615391	ELETROCARDÍOGRAFO	UNIDADE	03	10
3	628893	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UNIDADE	03	10
4	254093	AQUECEDOR DE MANTA TERMICA	UNIDADE	04	10
5	454790	TORNIQUETE PNEUMÁTICO	UNIDADE	01	03
6	365722	CUFFOMETRO	UNIDADE	03	10

Os quantitativos mínimos estimados são as quantidades previstas no Acordo Organizativo de Compromissos - HUL, com capital destinado, já o QUANTITATIVO HUL trata-se da necessidade atual do equipamento, porém com capital ainda não destinado.

O total a ser licitado será equivalente ao QUANTITATIVO HUL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

A estimativa do valor da contratação, foi baseado nas propostas enviadas pelos fornecedores, assim como comprovação de preços praticados pelo fornecedor para outros entes. O valor será apresentado em Mapa de Preços restrito em processo a parte.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que os itens são independentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando que o Hospital Universitário de Lagarto constitui-se como um hospital escola e tem por missão prestar assistência pública em saúde de forma humanizada, com excelência, criando condições para ensino e pesquisa integrados à comunidade e, tem como visão ser reconhecida como instituição de excelência no cuidado em saúde, ensino e pesquisa, no Estado de Sergipe, norteadas pelos processos de qualidade e acreditação.

Os equipamentos em tela estão previstos no Planejamento Estratégico de Aquisição do ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto ao HUL /UFS/EBSERH, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente, por meio de melhor estrutura para recebimento e realização de procedimentos hoje não fornecidos, atendendo ao universo de pacientes adultos e pediátricos do HUL/UFS/EBSERH e demanda externa de pacientes do município de Lagarto e região.

Tal como, espera-se:

- Atender as necessidades das Unidades Assistenciais do HUL;
- Garantir a qualidade do atendimento aos usuários do Hospital Universitário de Lagarto - HULUFS/EBSERH , ofertando serviços com qualidade e excelência atendendo nos mais variados níveis de especialidades;
- Prestar assistência humanizada e de qualidade, com ênfase na alta e média complexidade;
- Subsidiar o ensino e pesquisa, consolidando o cenário de práticas para os cursos de Graduação em áreas da saúde, Residência Médica, e Residência Multiprofissional;
- Melhorar contínua da assistência a saúde, atuando de forma integrada com a Universidade e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde

13. Providências a serem Adotadas

Verificação de previsão no termo de referência da necessidade de treinamento da equipe do HUL/EBSERH quanto a manipulação dos equipamentos contratados/adquiridos, por pessoal da Contratante, visto que, a correta manipulação desses produtos e equipamentos são de vital importância para as práticas laborais e assistenciais. Assim como fará referência a todos os quesitos essenciais de garantia técnica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os equipamentos em tela não geram resíduos tóxicos ao meio ambiente, portanto deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela ANVISA de gerenciamento e segregação de resíduos de serviços de saúde - RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004. Desta forma, o impacto ambiental será mínimo.

15. Acesso a Informações

De acordo com o artigo 4º, inciso III, da Lei n.º 12.527/2011 a presente contratação não é classificada como sigilosa, uma vez não se trata de aquisição imprescindível para a segurança da sociedade e do Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATHALIA ROCHA ALVES

Membro da comissão de contratação

MARCELO MOURA BARBOSA

Membro da comissão de contratação

DANIELA LIMA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

CRISLAINE LIMA MENEZES SILVA

Membro da comissão de contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o inciso XIII do art. 28 do RLCE, a contratação demonstra-se **viável** por atender às necessidades identificadas e alinhadas aos objetivos institucionais, e **razoável** dada a compatibilidade entre o custo estimado e os benefícios esperados, garantindo a economicidade e a eficiência na gestão pública.